



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Correio Paranaense
nº 4067
Em 10 / 10 / 2017
Ass.: 8

DECRETO Nº 2.856, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 011/2017 – Comissão Executiva do Concurso Público,

DECRETA:

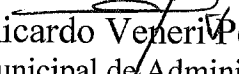
Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 23 de setembro de 2017, o prazo estabelecido para a conclusão do Concurso Público instaurado pelo Decreto nº 2.475, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 23 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 6 de outubro de 2017.


Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal


Carlos Ricardo Veneri Pereira
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos